



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 4.221, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 28 de novembro de 2025

“Institui a Semana da Virada Inclusiva no Município de Carapicuiba e dá outras providências.”

Anexos

http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/31807/Pu2zGrFi_5DM-PfMsMtAzljLLQNf9rL6.pdf